



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Pré-protocolo n.º 162

processo n.º 16277

classificação n.º

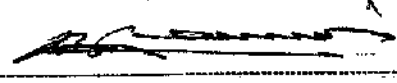
Decreto Legislativo n.º 344, de 08/10/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 365

autoria: FELISBERTO NEGRI NETO

assunto: Concede à Senhora SEMÍRAMIS ROSA MOJOLA o título de "Cidadã Jundiaíense"

Arquive-se


Diretor

15/12/1986


Director

Director

○ ○ ○ ○ ○



Sessão Solene: 31.10.86
Orador: Dr. João Bosco Oliveira

Orador: Dr. João Bosco Oliveira.

16277
5/9/86



Câmara Municipal de Jundiá

Fls. 2
Proc. 16277
aw

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

Fls. 2
Proc. 163
aw

Pré-protocolo n.º 163

16277 0096 81404

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE À AL E ÀS SEGUINTES COMISSÕES:	
CSR	CAG
Presidente 02/09/86	

PROTÓCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
PROJETO APROVADO	
Presidente 7/10/86	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 365

Concede à Sra. Semíramis Rosa Mojola o título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 1º - É concedido à Sra. SEMÍRAMIS ROSA MOJOLA o título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.08.86

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Antonio Carlos Pereira

[Handwritten signature]
FELISBERTO NEGRI NETO

[Multiple handwritten signatures and initials]

msn.

215 x 315 mm



(PDL Nº 365 - fls.2)

J u s t i f i c a t i v a

A cidadã que ora se pretende homenagear é figura de grande destaque em nosso meio artístico.

Nascida em Cafelândia, mudou-se para Jundiá aos 13 anos de idade, quando aqui fixou residência.

Apreciadora das artes plásticas, SEMÍRAMIS ROSA MOJOLA iniciou sua carreira com desenho e pintura, formando-se pela Faculdade de Belas Artes no ano de 1971, descobrindo posteriormente, porém, que sua maior vocação era a escultura.

Procurando sempre atualizar seu trabalho, desenvolveu grande estilo, que pôde ser apreciado nas diversas exposições de que participou, conquistando vários prêmios.

Em 1985 inaugurou seu ateliê em Jundiá, com esculturas em bronze e terracota, onde trabalha e leciona atualmente.

Pelo exposto, constata-se que essa notável artista é merecedora do título proposto, pois que contribuiu com sua experiência para o enriquecimento das Artes de nosso Município.


FELISBERTO NEGRI NETO

MSN.

Semíramis Rosa Mojola, filha de Messias de Moraes Rosa e Adelaide Batista Rosa, nasceu em Cafelândia -S.P. aos 26.01.1935. Veio para Jundiaí, com 13 anos de idade. Aos 18 anos, casou-se com Edmundo Mojola, descendente de tradicional família da cidade, com quem teve dois filhos: Selma Rosa e Celso Antonio. Selma é procuradora do Município de São Paulo e é casada com o Dr. Eduardo Amaral Gurgel Kiss; Celso Antonio é professor de música e compositor em São Paulo. Semíramis e Edmundo Mojola pertencem ao Lions Clube de Jundiaí-Centro, do qual foram presidentes, durante o ano leonístico 1977/78. Edmundo é Vice-Presidente da Cidamar S/A.-Indústria e Comércio, fábrica de louça sanitária, estabelecida em Jundiaí ha mais de 40 anos. Semíramis sempre gostou de desenhar e, em Jundiaí conheceu o pintor Amadeu Acioli, que foi o seu primeiro mestre, por volta de 1968. Incentivada por este, participou dos 19 e 20 EJA (Encontro Jundiaíense de Arte), tendo recebido um prêmio aquisição da Vigorelli S.A. Até 1974 dedicou-se ao desenho e à pintura, mas sentiu vontade de fazer cerâmica. Foi então que no ano seguinte começou a fazer escultura em terracota.

Logo percebeu a tendência para essa modalidade de Arte e, por isso procurou obter mais conhecimentos sobre técnicas e materiais.

Dentre os professores que lhe deram mais segurança destacam-se o Prof. Pietro Nericci da Fundação Armando Alvares Penteado e o escultor Santos Lopes.

Seu estilo foi se desenvolvendo durante estes anos todos de trabalho, estudos e pesquisas, tendo como tema a figura humana. Admitindo mudanças acha que o artista deve sempre buscar algo novo, seja no material, no estilo ou na temática.

Suas esculturas estão espalhadas em todo o Brasil e em diversos países.

Atualmente trabalha em seu ateliê-escola, em Jundiaí.

Semíramis quer passar aos seus alunos tudo o que aprendeu com seus mestres e também em suas pesquisas e observações ao longo destes anos.

RESIDÊNCIA :- Rua Senador Fonseca, 721- Ap. 107
Fone - 436-6850

ATELIÊ :- Rua 18 de Junho, 364 (Jd. Morumbi)
Fone 434-0498
JUNDIAÍ-S.P.

CURRÍCULO DA ESCULTORA SEMÍRAMIS

1968-1969 - Curso de desenho e pintura com o Prof. Amadeu Acioli

FACULDADE DE BELAS ARTES

1971 - Curso de desenho e pintura

FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO

Com o Prof. Pietro Nericci :

1972 - Curso de desenho, pintura e composição:

Com o Prof. Herbert Duschenes:

1973 - História da Arte Ocidental

1974 - Atualização da Arte

1975 - História da Arte Oriental

1976 - Arte Contemporânea

1976 - Curso de Cerâmica

1977-1978 - Curso de escultura em terracota com o escultor Santos Lopes

1982 - Curso de escultura em bronze - cera perdida - com o Prof. Benito Damo, no Centro de Criatividade de Curitiba - PR.

EXPOSIÇÕES

1970 - 1ª EJA (Encontro Jundiaense de Arte)

1972 - 2ª EJA, com prêmio aquisição

1973 - Exposição Coletiva, no Museu Histórico de Cultural de Jundiaí

1974 - Exposição individual de escultura em terracota, no Centro do Professorado Paulista, de Jundiaí

1975 - Presidente Executiva da comissão do IV EJA

1979 - Exposição individual de esculturas em bronze, terracota e poliéster na Associação Cultural Recreativa e Esportiva de Jundiaí - ACRE

1980 - Exposição coletiva de esculturas da ACM - Associação Cristã de Moços - São Paulo

1980 - Exposição coletiva " Brasil Arte e Turismo Internacional " do Rio Othon Palace - Rio de Janeiro

- 1981 - Exposição individual da "DOMUS GALERIA DE ARTE São Paulo
- 1982 - Participante da Mostra " CEM ANOS DE ESCULTURAS NO BRASIL" no MASP - MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND
- 1983 - Exposição coletiva na " CHAPEL ART SHOW " -São Paulo
- 1984 - Exposição coletiva na " CHAPEL ART SHOW " -São Paulo
- 1985 - Inaugura seu ateliê em Jundiaí, com uma exposição individual de esculturas em bronze e terracota
- 1985 - Participante da "1a. MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA NOS USA " numa promoção do Annuaire de L'Art International
- 1985 - Exposição individual no MUSEU HISTÓRIO E CULTURAL DE JUNDIAÍ, no programa comemorativo do Aniversário da Cidade.

BIBLIOGRAFIA

Livros : " 100 ANOS DE ESCULTURA NO BRASIL " do MASP - MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO

" ANNUAIRE DE L'ART INTERNATIONAL"- Paris
Edição 1986/87



Fls. 7
Proc. 16277
[Signature]

Fls. 7
Proc. 163
[Signature]

Proc. Pri-prot 163

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho a ASSESSORIA JURÍDICA.

[Signature]

Diretor Legislativo

21 / 08 / 86



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.793

TÍTULO HONORÍFICO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 365

PROC. Nº 16.277

PRÉ-PROTOCOLO Nº 163

De autoria do nobre Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, secundado por mais quatorze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder à Senhora SEMÍRAMIS ROSA MOJOLA o título de "Cidadã Jundiáense".

A proposição está justificada a fls. 3, e o "curriculum vitae" da agracianda encontra-se a fls. 4/6.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1986, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 25 de agosto de 1986.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

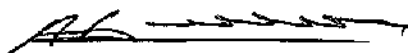
* vag



Proc. 162ff

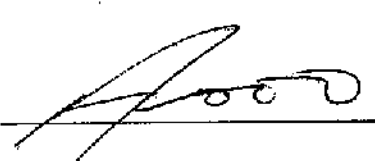
DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento
ao despacho do Sr. Presidente.

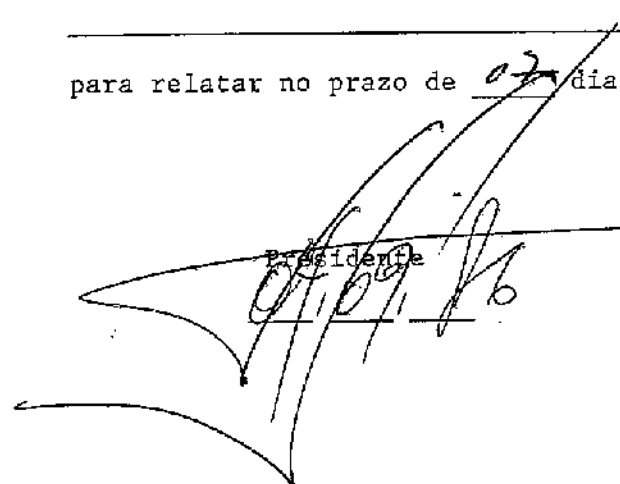

Diretor Legislativo

04 / 09 / 86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador 

para relatar no prazo de 02 dias.


Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃOPROCESSO Nº 16.277

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, do Vereador FELISBERTO NE GRI NETO, que concede à Senhora SEMÍRAMIS ROSA MOJOLA o título de "Cidadã Jundiáense".

PARECER Nº 2.331

Grande apreciadora e incentivadora das artes plásticas em nosso meio, é a Sra. Semíramis Rosa Mojola mulher de destaque e reconhecida pelo trabalho que executa.

O presente projeto pretende homenageá-la, concedendo-lhe o título de "Cidadã Jundiáense", a que faz jus, porque contribui para o enriquecimento das artes em Jundiá.

A matéria é legal quanto a iniciativa e competência, e no aspecto formal, não apresenta óbices.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO EM 09.09.86

Sala das Comissões, 09.09.1.986

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente e Relator.

ERCÍLIO CARPI

JOSE APARECIDO MARCUSSI

JOSE RIVELLI

MIGUEL MOUBADDA HADDAD



Proc. 16277

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Juiz de Paz e Fiança
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Assuntos Gerais,

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen
tar parecer no prazo de 07 dias.

Diretor Legislativo

09 / 09 / 86

Ao Vereador Sr. Amorim

para relatar no prazo de 07 dias.

Presidente

9 / 9 / 86

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAISPROCESSO Nº 16.277

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que concede à Sra. Semíramis Rosa Mojola o título de "Cidadã Jundiáense".

PARECER Nº 2.351

Nascida em Cafelândia - SP, a Sra. Semíramis Rosa Mojola veio residir em nossa cidade, onde se iniciou no meio artístico dedicando-se em princípio à pintura, e posteriormente a outras formas de arte, tais como a cerâmica e a escultura.

Participou de diversas exposições, conquistando importantes prêmios, que a destacaram a nível nacional e no exterior, onde conta com esculturas suas espalhadas por vários países.

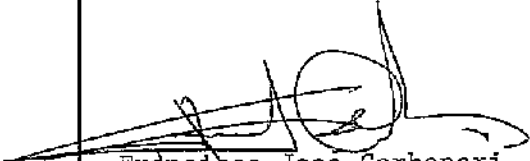
Detentora de um estilo próprio, fruto de extenuantes estudos e pesquisas, tendo como pano de fundo a figura humana, objetiva a artista buscar o novo, quer no material, como na temática, conseguindo efeitos plásticos de concepções e proporções harmônicas.

Merece pois a agracianda a honraria que se lhe pretende outorgar.

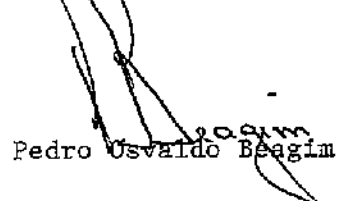
Parecer, pois, favorável.

APROVADO EM 16.09.86

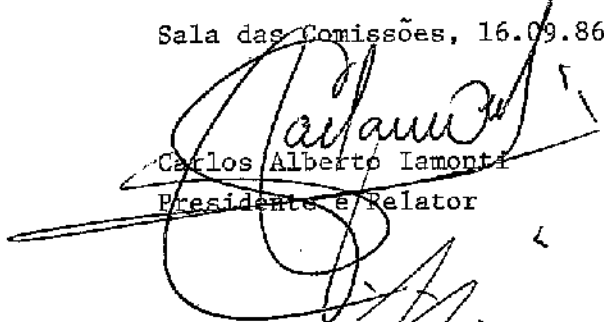
Sala das Comissões, 16.09.86



Francisco José Carbonari



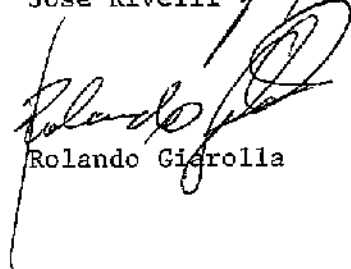
Pedro Osvaldo Beagim



Carlos Alberto Lamont
Presidente e Relator



José Rivelli



Rolando Gierollia



146ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 07-10-1986

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 365

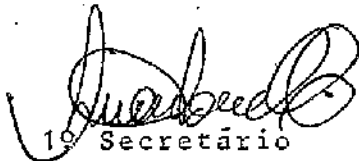
V O T A Ç Ã O

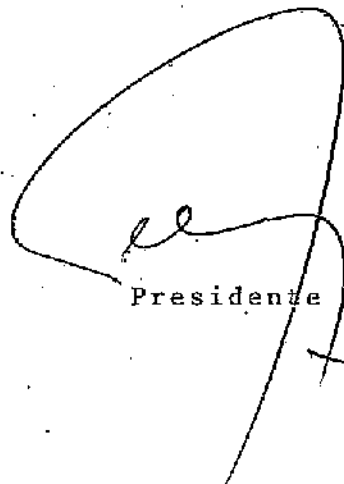
RESULTADO:

APROVO: 15

REJEITO: 01

Sec. 01


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



(Proc. 16.277)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Senhora SEMÍRAMIS ROSA MOJOLA o título de "Cidadã Jundiaíense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Sra. SEMÍRAMIS ROSA MOJOLA o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

10M DE 14.10.1986

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344,
DE 08 DE OUTUBRO DE 1986

Concede à Senhora SEMIRAMIS ROSA MOJOLA o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Sra. SEMIRAMIS ROSA MOJOLA o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 344, DE 08 DE OUTUBRO
DE 1.986
Concede à Senhora SEMÍRAMIS ROSA MOJOLA o título de
"Cidadã Jundiense".